Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 435

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para o aporte e a aquisição de equipamentos destinados à USF Morumbi, é medida essencial para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população local. No entanto, a demanda crescente e a necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pela equipe multiprofissional tornam indispensável o investimento em novos materiais que garantam maior eficiência, segurança e precisão no cuidado aos usuários. A disponibilização de equipamentos adequados é essencial para garantir maior resolutividade dos atendimentos, segurança dos pacientes e melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais. Dessa forma, o aporte de recursos por meio da presente emenda impositiva justifica-se pela necessidade da manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde da unidade, promovendo melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, eficiência na aplicação dos recursos públicos e ampliação da qualidade e humanização do atendimento prestado à população de Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos para a USF Morumbi
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA